



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3132 8000**

**Ofício nº 077/2026**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao requerimento 001/2026, de autoria do vereador Marcos Antonio Mirek, pelo qual são requeridas informações acerca dos pagamentos efetuados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, informamos o que segue:

**1) Qual a origem dos recursos utilizados para o pagamento das contribuições/repasses destinadas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde relativos aos anos 2024 e 2025?**

R: Os recursos utilizados para o pagamento dos serviços contratados via Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar – CIS/AMCESPAR, têm origem mista, sendo predominantemente custeados com recursos próprios do Município (fontes 000 – Recursos livres e 303 – Recursos Livres - mínimo de 15% de aplicação obrigatória em Ações e Serviços Públicos de Saúde). De forma complementar, repasses oriundos do Fundo Nacional de Saúde, inclusive aqueles indicados por Emendas Parlamentares, e do Fundo Estadual de Saúde também servem para custear os serviços executados.

**2) Os referidos valores são provenientes de recursos próprios do município ou oriundos de transferências estaduais e/ou federais? Especificar as fontes.**

R: Os valores são provenientes tanto de recursos próprios do município quanto de transferências estaduais e federais, conforme detalhamento abaixo:

**Recursos não Vinculados (livres) originados de impostos:**

- Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres).

**Recursos não Vinculados (livres) originados de impostos - Mínimo de 15% destinados à Saúde:**

- Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

**Transferências provenientes do Fundo Nacional de Saúde:**

- Fonte 494: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Fonte 496: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Fonte 531: Implantação de Políticas para a Rede Cegonha;
- Fonte 593: Emenda Individual Custeio 28470002/2025 - Sandro Alex - Port. 7.588/25/GM/MS;
- Fonte 594: Emenda Individual Custeio 37020006/2025 - Leandre - Port. 7.657/25/GM/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3132 8000**

**Transferências provenientes do Fundo Estadual de Saúde:**

- Fonte 560: Repasse - Qualificação do acesso e atendimento especializado usuários do SUS;
- Fonte 566: Repasse - Qualidade do acesso a Atendimento Especializado - Resolução 1648/2023/SESA;
- Fonte 583: Resoluções SESA - Repasses Média/Alta Complexidade.

**Recursos não vinculados da compensação de impostos:**

- Fonte 1062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde.

**3) Qual o valor total repassado ao consórcio nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, até a presente data?**

R: O total de pagamentos efetuados ao Consórcio, até o fechamento deste relatório – 12/03/2026 – perfaz o valor de R\$ 5.012.751,88, conforme a seguir detalhado:

| Fonte               | Detalhamento da Fonte                                                                | Pagamentos Efetuados |                  |                       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|
|                     |                                                                                      | 2024                 | 2025             | 2026 (até 12/03/2026) |
| 000                 | Recursos Ordinários (Livres)                                                         | -                    | R\$ 101.440,38   | R\$ 275.002,45        |
| 303                 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                       | R\$ 958.847,69       | R\$ 2.201.432,77 | R\$ 224.501,70        |
| 494                 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                              | -                    | R\$ 1.154,80     | -                     |
| 496                 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                       | R\$ 360.000,00       | R\$ 66.927,89    | R\$ 72.919,44         |
| 531                 | Implantação de Políticas para a Rede Cegonha                                         | R\$ 1.396,08         | -                | -                     |
| 593                 | Emenda Individual Custeio 28470002/2025 - Sandro Alex - Port. 7.588/25/GM/MS         | -                    | R\$ 145.645,73   | -                     |
| 594                 | Emenda Individual Custeio 37020006/2025 - Leandre - Port. 7.657/25/GM/MS             | -                    | R\$ 154.025,92   | -                     |
| 560                 | Repasse - Qualificação do acesso e atendimento especializado usuários do SUS         | R\$ 34.242,02        | -                | -                     |
| 566                 | Repasse - Qualidade do acesso a Atendimento Especializado - Resolução 1648/2023/SESA | R\$ 135.206,91       | -                | -                     |
| 583                 | Resoluções SESA - Repasses Média/Auta Complexidade                                   | R\$ 74.831,32        | R\$ 169.592,56   | -                     |
| 1062                | Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde                  | R\$ 35.584,22        | -                | -                     |
| Total por Exercício |                                                                                      | R\$ 1.600.108,24     | R\$ 2.840.220,05 | R\$ 572.423,59        |

Um fator que contribuiu para o aumento das despesas de consórcio em 2025, foi a contratação de médicos que passou a ser realizada através do consórcio e não por empresas de terceirização.

**4) Existe dotação orçamentária específica para tais pagamentos? Em caso positivo, informar a classificação orçamentária.**

R: Sim. Os pagamentos destinados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde possuem dotações orçamentárias específicas, sendo os recursos alocados anualmente em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3132 8000**

funcional programática própria no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, destinada ao custeio dos serviços executados por meio do consórcio.

Para o exercício corrente, os recursos encontram-se previstos nas seguintes classificações orçamentárias:

|                                |                                                                                    |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                  | 06 - Fundo Municipal de Saúde                                                      |
| <b>Unidade:</b>                | 002 - Departamento de Serviços Médicos, de Odontologia e de Enfermagem             |
| <b>Programa:</b>               | 1001 - Saúde para Todos                                                            |
| <b>Ação:</b>                   | 0063 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/Amcespar                            |
| <b>Função:</b>                 | 10 - Saúde                                                                         |
| <b>Subfunção:</b>              | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        |
| <b>Projeto/Atividade:</b>      | 2057 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/Amcespar                            |
| <b>Funcional Programática:</b> | 10.302.1001.2057 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/Amcespar                |
| <b>Naturezas de Despesa:</b>   | 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público                          |
|                                | 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público                          |
|                                | 3.3.72.14 - Diárias - Civil                                                        |
|                                | 3.3.72.30 - Material de Consumo                                                    |
|                                | 3.3.72.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                    |
|                                | 3.3.72.33 - Passagens e Despesas com Locomoção                                     |
|                                | 3.3.72.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização   |
|                                | 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                         |
|                                | 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público                          |
| <b>Fontes de Recursos:</b>     | 0 - Recursos Ordinários (Livres)                                                   |
|                                | 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                               |
|                                | 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar               |
|                                | 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia                                           |
|                                | 583 - Resoluções SESA - Repasses Média/Auta Complexidade                           |
|                                | 593 - Emenda Individual Custeio 28470002/2025 - Sandro Alex - Port. 7.588/25/GM/MS |
|                                | 594 - Emenda Individual Custeio 37020006/2025 - Leandre - Port. 7.657/25/GM/MS     |

**5) Há previsão de suplementação orçamentária para custear os referidos repasses no exercício vigente?**

R: O Orçamento Atual foi elaborado com base em estimativa de gastos elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de despesas e a projeção de utilização dos serviços executados por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Com base nessa estimativa, há saldo orçamentário suficiente para, em tese, cobrir todas as despesas previstas para o exercício. Ressalva-se, contudo, que os serviços prestados pelo consórcio são realizados sob demanda, variando conforme a necessidade de atendimento da população. Assim, não se pode



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3132 8000**

descartar a possibilidade de eventual suplementação orçamentária ao longo do exercício, caso a demanda por serviços ultrapasse a estimativa inicialmente considerada na elaboração do orçamento.

Limitados ao exposto, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**EDMUNDO VIER**

**Prefeito Municipal**

**EXMO SR..  
JOSE VILMAR DE ANDRADE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
INACIO MARTINS PR**

